

# Observações acerca do Projecto de “Regulamento sobre a gestão das Empresas Nacionalizadas!”<sup>1</sup>

**Vladimir Ilitch Lénine**  
**1918**

Escrito a 2 de Junho de 1918  
Publicado pela primeira vez em 1959  
na *Colectânea Leninista, XXXVI.*

Presente tradução na versão das Obras Escolhidas de V.I. Lénine  
Edição em Português da Editorial Avante, t2, p 631  
Traduzido das O. Completas de V.I. Lénine 5ª Ed. russo t.36 pp 392

O comunismo exige e pressupõe a maior centralização da grande produção em todo o país. Por isso é absolutamente necessário dar a um centro à escala de toda a Rússia o direito de subordinar a si directamente todas as empresas de um dado ramo. Os centros regionais determinam as suas funções na dependência das condições locais, de vida, etc, de acordo com as indicações e decisões gerais de produção do centro.

Retirar ao centro de toda a Rússia o direito de subordinar a si directamente todas as empresas de um dado ramo em todos os recantos do país, como decorre do projecto da comissão, seria anarco-sindicalismo regional e não comunismo.

---

1 O projecto do “Regulamento sobre a gestão das empresas nacionalizadas”, elaborado pelo Conselho Superior da Economia Nacional, foi discutido em 28 e 30 de Maio nas reuniões da secção de organização da produção do I Congresso dos Conselhos da Economia Nacional de Toda a Rússia. Na reunião interveio com um relatório sobre esta questão o membro do Praesidium do Conselho Superior da Economia Nacional e autor do projecto, G.D.Veinberg, com um co-relatório o “comunista de esquerda” V.M.Smironov e o representante da indústria dos Urais V.N.Andronikov. Por pressão dos “comunistas de esquerda” a secção adoptou um projecto de “regulamento”, que contradizia a linha do Partido sobre o estabelecimento da direcção unipessoal da produção e a centralização da gestão das empresas nacionalizadas. Quando teve conhecimento da intervenção dos “comunistas de esquerda” sobre a questão da gestão das empresas nacionalizadas e do “Regulamento” elaborado pela secção, Lénine propôs que ele fosse examinado por uma comissão de conciliação especialmente criada em 2 de Junho, da qual faziam parte Lénine e, por parte do Conselho Superior da Economia Nacional, A.I.Rikov e G.D. Veinberg. A comissão de conciliação elaborou um “Regulamento” tomando como base as observações de Lénine aqui publicadas. Contra os “comunistas de esquerda”, o Conselho ratificou por maioria de votos o projecto da comissão de conciliação.